## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 048/2016

Termo de Numeração ao Contrato de Adesão, que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício, Sr. Marcelo Mello do Amaral, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO** aqui referido **(Dispensa de Licitação nº 019/2016)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO DE ADESÃO – SÓCIO USUÁRIO,** cujo objeto é a **contratação dos serviços do CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) para atualização do cadastro comercial por meio de acesso e pesquisa ao sistema de informação do SPC Brasil (**Período: 23/09/2016 a 22/09/2017)**,** autorizado no processo supramencionado as fls. 11. Ratificam-se todas as cláusulas do Contrato original assinado pelas partes em 06/10/2015, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2016.

Marcelo Mello do Amaral

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_